

## A antinomia e seu conteúdo\*

Gérard Lebrun

**Resumo:** A leitura que Hegel faz da antinomia em Kant permite entender que as considerações deste não estão isentas de pressupostos antropológicos e de que, portanto, ele estuda a finitude das categorias nelas mesmas, mas em sua pertinência ao “sujeito”, que, no final das contas, é um sujeito “psicológico”. Eis o interesse que há em retomar os textos de Hegel para fazer jus à “arte de ler” hegeliana.

**Palavras-chave:** *Crítica da razão pura* – antinomia – dialética - categorias

Numa recente e notável reavaliação da posição de “Kant hoje” sublinha-se com força o quão superficial é representar uma “evolução” que não podia ir senão diretamente “de Kant a Hegel”, para retomar o título da obra de Richard Kroner (Renaut 24, p. 23-7). De Fichte a Hegel, uma seqüência de remanejamentos cada vez mais amplos teria conseguido “curar o kantismo de suas insuficiências”, até que o idealismo absoluto liberasse enfim a verdade dele, destruindo cabalmente o invólucro de pré-concepções na qual

\* Com o título de “L’antinomie et son contenu”, este texto foi originalmente publicado na *Revue internationale de philosophie*, número temático dedicado a “Hegel critique de Kant” (1999, vol. 4). A tradução e publicação deste artigo neste número de *discurso* é uma forma de homenagear a memória do professor Gérard Lebrun, professor do Departamento de Filosofia da Universidade de São Paulo do início dos anos 60 até sua morte, em 1999. Trad. de Márcio Suzuki.

a Crítica o tinha retido. É preciso convir com Alain Renaut que se teve ali uma imagem emoliente do kantismo, suficientemente desmentida pelas *voluntas a Kant* que, a partir de Cohen, fazem da *Crítica* “uma alternativa” à filosofia especulativa, e não mais a descida que conduz a ela.

Ora, quando se interroga acerca das origens dessa interpretação “continuista”, forte é a tentação de fazer recair, ao menos em parte, a responsabilidade dela sobre o próprio Hegel – e não faltam aqui e ali juízos de Hegel a corroborar essa suspeita. A começar pela distinção, feita desde 1802, contra Schultze e em defesa de Kant, entre “o espírito do sistema que não cessa de mortificar o espírito da razão” (Hegel 6, trad. francesa, p. 78). Tampouco faltam referências a Kant, sobretudo na *Lógica*, como um contemporâneo de capital importância, “base e ponto de partida da filosofia moderna” (*idem* 8, Vol. IV, p. 62; trad. francesa, Vol. I, p. 34). É verdade que elas são contrabalançadas por juízos bem severos, de modo que se pode perguntar se esses elogios esporádicos não deveriam ser postos no mesmo rol da homenagem feita por Kant ao “ilustre Wolff”. Como quer que seja, não é pondo nos pratos da balança elogios e estocadas agressivas que se decidirá, pelo sim ou pelo não, se Hegel deu de antemão seu aval à interpretação “continuista”. Valerá mais a pena analisar um exemplo preciso – e um exemplo (a releitura das antinomias) que, à primeira vista, parece ser favorável à representação de um Hegel que teria desejado inserir o kantismo na sua árvore genealógica. Quanto a saber se isso não passa de uma questão de “pequena história”, é o que o exercício mesmo nos ensinará.

Tomemos para começar, a título de prospecções, dois textos que, embora distinguindo um lado “bom” e um lado “mau” do kantismo, indicam uma continuidade entre Crítica e filosofia especulativa.

O primeiro desses textos é o breve histórico com o qual se abre a *Lógica* (Hegel 8, p. 14; trad. cit., p. 40-1). Ele representa como uma *perda* e como uma *volta atrás* o declínio de fato da “antiga Metafísica”, que tinha pelo menos a seu crédito não considerar as formas-do-pensar como inaptas a apreender algo da “natureza das coisas”. “Mas o entendimento reflexionante apossou-se da filosofia”, e seu triunfo (provavelmente o da *Aufklärung*) marcou “a renúncia da razão a si mesma”; “ela limitou-se a conhecer

apenas a verdade subjetiva, a conhecer apenas o fenômeno, a conhecer apenas aquilo a que não corresponde a natureza da própria Coisa”. Essa reflexão, contudo, chegou, no mesmo movimento, “à intelecção do conflito das determinações do entendimento” e, por isso, deu “*um grande passo negativo*” em direção à verdadeira concepção da razão. Por que “*negativo*”? Por que essa intelecção não foi “levada a seu termo”, e essa reflexão não deu “o último passo que conduz ao ponto mais elevado”. Assim, a solução crítica das antinomias – para trocar a coisa em miúdos – é apresentada como um revés, que teria ocorrido, se podemos nos aproveitar da comparação, na última tacada, quando a vitória estava à vista (em si e para nós). Que descuido foi este, no último minuto? “[Essa intelecção] cai nesse equívoco, no qual a razão mesma entrará em contradição consigo; ela não reconhece que a contradição é precisamente o ato de elevar a razão acima das limitações do entendimento e o ato de solucionar essas mesmas limitações” (*id., ibid.*). O interesse dessa página, na qual está condensada com precisão a releitura hegeliana das antinomias, é o de apontar a passagem que se entreabre da Crítica à especulação. Tal passagem encontra-se na Antinomia da razão pura, se se faz abstração da desastrada “solução crítica” (e também, como se verá, do modo de exposição escolhido por Kant). Ali se teria, como num clarão, uma vista de relance daquilo que seria uma razão capaz de interpretar, de uma maneira totalmente diferente da que fará Kant, a contradição perante a qual ele toma o cuidado de pôr a razão dogmática. Que pensar desse fugaz ponto de contato?

O mesmo balizamento, formulado de maneira menos abrupta, encontra-se no § 46 do Conceito Preliminar da *Enciclopédia*. Ali Hegel expõe em grandes traços a economia da faculdade-de-conhecer kantiana e passa a tratar da razão, destinada – ao menos assim ela o pensa – ao conhecimento do incondicionado e votada, segundo Kant, ao fracasso teórico, pelo simples motivo de que dispõe apenas das categorias do entendimento. Uma nota, no entanto, vem temperar a secura dessas poucas linhas e afirmar o notável interesse oferecido, apesar de tudo, pela Dialética Transcendental. “Aqui intervém o segundo lado da *Crítica da Razão*, e esse segundo lado é, por ele mesmo, mais importante que o primeiro” (Hegel 9, p. 123-4; trad. francesa,

p. 305). Detenhamo-nos nessa partição. A *primeira vertente* da Crítica é o seu encerramento no “idealismo subjetivo” (eco da polêmica de Schelling e Hegel contra Fichte): como as categorias do entendimento só funcionam acopladas a *nossa* intuição sensível, é natural que a objetividade escape por princípio ao conhecimento. Ainda que Kant tenha determinado corretamente a noção mesma de objetividade, pela necessidade e universalidade (*id.*, *ibid.*, § 41, adendo 2, p. 115-6; trad. cit., p. 498-9), não é menos verdade que o *a priori*, da maneira pela qual ele o circunscreve, jamais consiste em outra coisa que em *nossos* pensamentos, ele não concerne à coisa mesma e lhe falta, portanto, a “verdadeira objetividade”. “A verdadeira objetividade do pensamento é esta, a saber, que os pensamentos não são simplesmente nossos pensamentos, mas ao mesmo tempo o em-si das coisas e o ser objetivo em geral” (*id.*, *ibid.*). Tal é, portanto, em linhas gerais, a intriga que se desenrola na *primeira vertente*: a “objetividade” (no sentido kantiano da palavra) não é ela mesma senão algo de subjetivo, quando é determinada – e é preciso fazê-lo – relativamente à *inabalável* partilha “subjetivo/objeto”. É por isso, igualmente, que a Crítica pode muito bem interrogar-se sobre o terreno de “validade objetiva” das categorias, mas dispensa-se de examinar o conteúdo delas *nelas mesmas e por elas mesmas*, isto é, sem levar em conta essa partilha e todo o recenseamento prévio. Ora, é precisamente a (tímida) aparição do *exame do conteúdo* na Dialética Transcendental que permite ver nela algo como um “*segundo lado*” da Crítica. De onde vem essa mudança de procedimento? Ela provém de que agora se trata dos objetos da Metafísica, e de que Kant, no que concerne a eles, deve examinar *aquilo que ele chama* de “aplicação das categorias ao incondicionado”:

“Mas, no exame da aplicação, como se diz que a razão faria categorias para o conhecimento de seus objetos, o conteúdo das categorias passa a ser discutido ao menos segundo algumas determinações, ou ao menos haveria ali uma ocasião graças à qual ele poderia passar a ser discutido” (Hegel 9, p. 123-4; trad. cit., p. 305).

O que interessa a Hegel nessa nova temática já havia sido formulado com muita exatidão por Kant nos *Progressos da metafísica*, quando apresentava a cosmologia transcendental como “o segundo estágio” da Metafísica. Enquanto, no primeiro estágio (ontologia), a investigação metafísica era “levada a progressos incessantes na direção do incondicionado, numa série de condições subordinadas umas às outras, sempre de novo e sem fim condicionadas [...]”, agora ela encarrega-se de “estender seu conhecimento até o acabamento da série pela razão (pois o que se produzia até então era o fato do entendimento e da faculdade de julgar...)” (Kant 15, p. 287; trad. francesa, p. 1240-1). Daí decorre a mudança de regulagem em relação ao espaço e ao tempo: quando se tratava (1º estágio) de determinar como nos formamos conceitos *a priori* das coisas, fazíamos intervir “a forma da intuição *a priori*”, visto que “ela torna os objetos cognoscíveis no espaço e no tempo simplesmente como fenômenos, e não como coisas-em-si”. Dito de outra maneira, em termos hegelianos, saldavam-se as dívidas com a partilha “sujeito/objeto”. Agora, é preciso caminhar junto com uma disciplina, a cosmologia transcendental, que tematiza o espaço e o tempo “em sua grandeza total” e representa as coisas neles contidas “sob o conceito de mundo”. E a Crítica, *acompanhando* tal empreendimento, porá provisoriamente fora de jogo a dissociação “fenômeno/coisa-em-si” (para fazê-la reaparecer, dali a pouco, como uma catástrofe ao metafísico, a quem é preciso tirar do apuro). Kant assinala, no início da Antinomia, que aqui o exame crítico terá o andamento de uma disciplina que procede de maneira pré-crítica (*idem* 12, Vol. III, p. 283; trad. Delamarre & Marty, Vol. I, p. 1071). É essa neutralidade (aparente) que, suspendendo provisoriamente a partilha “subjetivo/objeto”, pode ou poderia deixar que se exprima o “conteúdo”, liberado assim, por um tempo, da opção copernicana.

Compreendem-se então melhor as reservas a que Hegel, no § 46, manifesta sua aprovação: esse ponto de tangência entre Crítica e especulação é o lugar em que a Crítica finge passar a palavra ao dogmático. A reserva expressa é, todavia, ainda bem mais forte: teria havido ali uma “ocasião” para Kant *deixar falar* as contradições observadas no exercício da razão dogmá-

tica. Ora, será que ele teria aproveitado essa ocasião? Pressente-se que não – e é preciso perguntar se a metáfora da ascensão frustrada *por pouco* não seria, assim, forçada. Levantemos antes a hipótese de que lá mesmo onde assinala um ponto de tangência entre a Crítica e o sistema, Hegel não o apresenta como um ponto de passagem – ou ainda, e menos metaforicamente, ele não pretende encontrar *no texto da Crítica* o conteúdo da própria Antinomia.

Sustentar isso é ir exatamente no contrapé do artigo, altamente estimulante, que Martial Gueroult consagrou em 1931 ao “Julgamento de Hegel sobre a Antitética”. Não certamente no contrapé de sua conclusão “descontinuista”, mas da posição “continuista” que ele atribui a Hegel leitor de Kant. Como nestas linhas que relatam, em discurso indireto, a lição que Hegel teria por fim tirado das antinomias: “A razão kantiana e a razão hegeliana já não são separadas por suas naturezas, mas por seus graus. Basta pressionar o sistema kantiano para que dele saia, como que por si mesma, a dialética hegeliana” (Gueroult 4, p. 149.). O artigo incumbe-se de demonstrar que “com as antinomias Kant de modo algum descobriu a razão concreta” e que, por conseguinte, “o julgamento de Hegel sobre a Antinomia da razão pura está errado, ponto por ponto” (*id.*, *ibid.*, p. 162). Ora, será que Hegel algum dia acreditou descobrir *na Antitética* as primícias de uma “razão concreta”? E pode-se dizer que seu juízo aqui marca “o ponto culminante” de uma re-interpretação irênica do kantismo, em direção à qual ele se inclina desde 1808? Se este fosse somente um ponto factual, poderia parecer inapropriado procurar argumentos especiosos contra o grande historiador que foi Gueroult, mas gostaríamos de mostrar que esse aparente “ponto factual” determina bastante profundamente nossa abordagem de Hegel.

No caso presente, um texto pode ser decisivo. É uma página do Conceito Geral da *Lógica* (Hegel 8, Vol. IV, p. 54; trad. cit., Vol. I, p. 28), que é importante reler, pois Gueroult a invoca em apoio à sua análise.

Essa página rende, antes de mais nada, uma reiterada homenagem a Kant, por ter posto fim à assimilação da “dialética” à “arte de exhibir embustes e de produzir ilusões”. E Hegel precisa, a esse respeito, o interesse das apresentações das quatro contradições da cosmologia racional, por mais defeituosas que sejam:

“Mas a idéia universal que ele pôs no fundamento e à qual, por isso, deu valor, é a objetividade da aparência e a necessidade das contradições que pertencem à natureza das determinações-do-pensar, e isso, é verdade, em primeiro lugar na medida em que essas determinações são aplicadas pela razão às coisas-em-si; mas justamente o que elas são na razão e em relação àquilo que é em si, isso é, lá, a sua natureza [...]” (Hegel 8, Vol. IV, p. 54; trad. cit., Vol. I, p. 28).

Salta aos olhos que Hegel, embora retomando aqui o vocabulário kantiano (“aplicar”, “coisa-em-si”), chame a atenção para a leitura “kantiana” que se poderia fazer dessas linhas. Um pouco como se dissesse: não pensem que estou fazendo um “uso transcendental” e, portanto, indevido das categorias, pois já não pensamos nesse horizonte; falando – em termos ainda kantianos – de conceitos puros com relação à coisa-em-si, nós queremos simplesmente significar que esses conceitos manifestam a natureza *delas*. E, por meio dessa correção, já se recusa a “maneira kantiana de falar”, que, por ela só, prejudicava o sentido a ser dado às antinomias – como assinala expressamente a primeira edição da *Enciclopédia*. “Um dos mais profundos progressos da filosofia moderna” é ter pensado “como essencial e necessária [...] a contradição posta à altura do racional pelo fato das determinações do entendimento – [...] ainda que na crítica da razão pura *isso seja representado como se essa contradição não residisse nos próprios conceitos, mas neles se introduzisse somente no momento de sua aplicação ao incondicionado*” (*idem* 9, 1ª ed.; trad. cit., p. 197)<sup>(1)</sup>.

Essa noção de *aplicação*, que faz prejuízo da compreensão das antinomias, será a de Kant. Se a crise de que a Antitética faz o relato provém de uma *aplicação* dos conceitos do entendimento a um domínio no qual eles não podem ter êxito, parecerá natural compreendê-la como uma dessas “admoestações” humilhantes, mas salutares, que assinalam ao sujeito cognoscente que ele omitira a determinação do *bom uso* da faculdade em exercício. Em sua especificidade, o questionamento crítico é, por outro lado, inseparável de uma deontologia do *uso*. “O uso” não é, certamente, o único “lugar” da tópica kantiana: é, por exemplo, a diferenciação “segundo a

espécie, a origem e o uso” que permite dissociar os conceitos puros da razão dos do entendimento (Kant 13, p. 329; trad. francesa, p. 107). Não é, contudo, como fez observar Claude Piché, tanto a rubrica da origem que interessa Kant, quanto a de sua *destinação*, reguladora do *uso normal* (Piché 23, p. 97). Aquilo que toma a frente em seu caso é, portanto, o procedimento capaz de determinar um uso que não acarrete decepção, prevenindo sistematicamente os erros de aplicação cometidos pelo usuário inculto. É justamente nesse ponto que se concentra a originalidade do questionamento crítico: como observa Kant, não é o entendimento, ocupado, em toda a inocência, com seu uso empírico, que de si mesmo se prescreverá essa tarefa profilática (Kant 12, p. 203; trad. Delamarre & Marty, p. 971-2).

É, portanto, esse modo de questionamento que Hegel põe em causa quando rejeita a cláusula tópica do *uso*. Por que dar prioridade à questão de saber *em que território* esse conceito puro é com certeza de serventia e pode ser utilizado sem riscos? É somente então, diz Kant, que serei *proprietário*, e não simplesmente *possuidor* desse conceito; mas fica subtendido que, num caso e noutro, a minha relação com esse conceito é *instrumental*. Na condição de usuário, estarei bem seguro de possuir a técnica de uso que evitará para mim qualquer surpresa desagradável? A “desconfiança” que aqui se manifesta é a mesma que, para Hegel, deve despertar a *verdadeira desconfiância filosófica* – aquela que tem por objeto a pré-concepção do ato de conhecer entendido como um *meio*, e que detecta nessa representação a origem da irrestrita “desconfiança” quanto à confiabilidade do instrumento (Hegel 7, p. 57-8; trad. francesa, p. 79-80). Procedendo dessa maneira, a verdadeira desconfiância filosófica confere à representação “instrumentalista” um máximo poder de bloqueio, pois esta impede até mesmo que se vislumbre um outro modo possível de investigação das determinações do pensamento, além daquele que consiste em responder à exigência de um usuário-do-conhecimento “escaldado” e, desde então, prioritariamente preocupado com *segurança*. Recorrer sistematicamente ao operador da *aplicação* e, de maneira mais geral, à tópica do *uso* é aquilo que nos distancia ao máximo de uma simples investigação sobre o sentido das categorias deixa-

das em seu livre jogo. E esse procedimento mostra, por si só, o quanto a Crítica opera na esteira da “consciência ordinária”:

“O problema da verdade das determinações do pensamento só raramente pode apresentar-se à consciência ordinária, pois elas parecem receber sua verdade somente de sua aplicação aos objetos dados, e não haveria, depois disso, sentido algum em se interrogar sobre a verdade delas fora dessa aplicação [...] Na consciência ordinária, o problema da verdade das determinações-do-pensamento não se apresenta de modo algum” (Hegel 9, § 24, adendo 2, p. 85-6, trad. francesa, p. 479)<sup>(2)</sup>.

Voltemos agora à página da *Lógica* na qual Gueroult vê a marca de uma inflexão abusiva à que Hegel teria estrangido a posição kantiana, para aproximá-la da dele. A aparente digressão que acabamos de nos permitir fazer tinha por único fim sugerir que essa interpretação é *por princípio* difícil de admitir. Ora, é isso que essa página confirma. – Hegel, vimos, retranscreve Kant de modo que se neutralize aquilo que há de nocivo na linguagem da *aplicação*: “categorias do entendimento *aplicadas* às coisas-em-si” traduz-se por “categorias manifestando a *natureza delas*”. Ora, essa transcrição supõe uma subversão da Crítica de que Hegel tem plena consciência. A tal ponto que nessa mesma passagem, longe de destacar alguma afinidade sua com Kant, ele distingue dois diagnósticos divergentes quanto ao “resultado” da antinomia: o seu, que apreende o “lado positivo” dela, porque se recusa a compreendê-la em termos de *aplicação* das categorias (*idem* 8, Vol. IV, p. 54; trad. cit., p. 28), e o outro, manifestamente kantiano, que faz somente aparecer “o lado negativo da dialética” (“a razão é incapaz de conhecer o infinito [...] a razão não é capaz de conhecer o racional”). A lição a ser tirada dessa página não é certamente a de que Kant, segundo Hegel, teria “alcançado o resultado sob seu aspecto positivo” (Gueroult 4, p. 149-50). Hegel parece-nos mesmo enunciar claramente o inverso. Uma coisa é, da parte dele, designar a Antinomia como um sintoma da mutação

que se opera no modo de filosofar; uma outra seria emprestar à Crítica, ao mesmo tempo “generosa” e narcisisticamente, um discurso que ele sabe que *ela jamais teria podido* pronunciar.

Investigação sobre a simples *natureza* das categorias ou investigação sobre o *valor de aplicação* ao qual podem dar ensejo: há aí uma escolha decisiva a partir da qual os pontos de contato entre Kant e Hegel já não poderão ser, para este último, senão furtivos pontos de encontro. E a diferença na abordagem das antinomias é sem dúvida um dos momentos em que mais fica patente a dificuldade de traduzir, um no outro, o discurso crítico e o discurso especulativo. Admita-se, com efeito, a representação “instrumentalista” do ato de conhecer – e a “solução crítica” das antinomias parecerá a única concebível. Qual é então a solução da crise que já se desenha? É que, por falta de ter sido esclarecido pela Crítica, tive forçosamente de me equivocar quanto ao *uso* da Idéia que a razão põe à minha disposição. A que outro tipo de solução posso ser direcionado, se estou convencido, como Kant, de que não há faculdade cujo exercício possa ser inteiramente patológico, e de que sempre se pode determinar um bom e um mau uso dos conceitos puros? A única chave do enigma levantado pelas antinomias só poderá consistir num *engano* que levou o usuário a *abusar* desses conceitos e a aplicá-los desastrosamente. Cabe à Crítica indicar o engano e desmontar o mecanismo do mal-entendido. Eis o único caminho possível para quem só pensa em termos de *utilização*, para quem, portanto, já está certo de que a aparência suspeita, ocasionada pelas antinomias, não se deve, *seja qual for o caso*, à *natureza* dos conceitos puros, que permanece acima de qualquer suspeita. Por certo, o que Hegel contesta é esse pressuposto, comum à Crítica e a seu leitor ainda “dogmático”, que já de início torna qualquer consideração supérflua, em virtude do mero conteúdo dos conceitos puros. Que “todos os vícios de subreção sempre devam ser atribuídos a uma falha de julgamento, jamais ao entendimento ou a razão” (Kant 12, p. 427; trad. Delamarre & Marty, p. 1247), esta é uma daquelas frases de Kant que mostram melhor o quanto seria *inútil* uma investigação “lógica” no sentido de Hegel. Em compensação, somente quando nos livramos da tópica do *uso* é que podemos nos perguntar se engendrar contradições não faz parte da natureza de conceitos de

um certo tipo. Isso equivale a dizer que Hegel examina justamente o mesmo conflito que Kant. Mas *esse mesmo* conflito é reformulado numa configuração tal, que não pede o mesmo modo de solução. Ninguém, ao que sabemos, realçou mais fortemente essa divergência *de princípio* que Bernard Bourgeois, especialmente em sua “Apresentação” à *Enciclopédia*. Hegel concede de bom grado que o kantismo estabeleceu a incapacidade das determinações do entendimento de “apoderar-se do verdadeiro”. Mas essa constatação, para Kant, não pode ser senão uma afirmação de *nossa* finitude, uma vez que a finitude das categorias não lhe aparece como inscrita na natureza mesma delas. Aliás, como essa última tese faria sentido para ele? O seu modo mesmo de questionar vedava-lhe essa “*Einsicht*”.

“[a crítica kantiana] não examina de maneira alguma as categorias enquanto têm um conteúdo limitado e assim persistem em sua oposição uma com as outras e com o absoluto. Se parece fazê-lo na *Dialética transcendental*, é para logo remeter a contradição dessas determinações do entendimento a outra coisa que ao *conteúdo* delas, isto é, ao *emprego* que delas é feito pela razão que diz prescindir da experiência” (Bourgeois 1, p. 101-2).

Sendo tal a distância, que interesse teria tido Hegel em reencontrar ou fingir reencontrar na Antitética uma “feliz posição do problema”, à qual se seguiria uma má solução? Se é verdade que o “método cético” adotado por Kant oferece, para ele, a vantagem de fazer vacilar a “antiga Metafísica”, disso não se segue que o “conteúdo da própria Antinomia” esteja, por pouco que seja, presente na *Antitética* – e isso a tal ponto, diga-se de passagem, que parece duvidoso que haja um corte significativo entre a página (sumária) que *Fé e saber* consagrava às antinomias e as análises da *Lógica*. É ponto pacífico na *Lógica*, como já o era em 1802, que “o aspecto positivo das antinomias não foi reconhecido” por Kant – ou ainda que “Kant, também lá, ficou no resultado negativo do caráter incognoscível do em-si das coisas e não penetrou no conhecimento da significação verdadeira e positiva das antinomias” (Hegel 9, § 48, adendo, p. 128; trad. cit., p. 504)<sup>(3)</sup>. A apreensão

do conteúdo da antinomia exige, portanto, não uma glosa que traria à luz do dia o tesouro enterrado na Antitética, mas uma crítica bastante dirimente desta para que seja possível uma abertura na direção daquilo que as antinomias *teriam indicado*, se na realidade a “exposição” de Kant não tivesse sido uma interpretação.

“Mas, ainda que (essas antinomias) tenham um grande mérito, a apresentação delas é bastante imperfeita, em parte atrapalhada e encavalada nela mesma, em parte errônea no que diz respeito a seu resultado, o qual pressupõe que o conhecer não possui outras formas de pensamento que as categorias finitas. A esses dois respeitos, essas antinomias merecem uma crítica que elucidará melhor seus pontos de vista e seu método, tendo em vista que ela liberará o traço capital em questão da forma inútil na qual foi constrangido a entrar” (Hegel 8, Vol. IV, p. 227; trad. cit., p. 173).

Ora, que resta de uma antinomia kantiana depois que tenham sido “liberadas”, das provas da tese e, em seguida, das da antítese, “toda superfluidade inútil e toda bizarrice”? Asseguremo-nos, *de partida*, de que dela já não restará pedra sobre pedra. Que esperança pode haver, a partir de então, de apreender o “conteúdo da antinomia”? A questão permanece sem solução. Mas será talvez analisando de perto a defectibilidade da exposição kantiana que se terá oportunidade de determinar *a que justamente ela fazia obstrução*. Detenhamo-nos, pois, na crítica que a Lógica avança das provas da segunda Antinomia.

Tomemos o partidário da *tese* (“Toda substância composta é feita de partes simples”) e sigamos sua demonstração por absurdo (*id.*, *ibid.*, p. 230-1; trad. cit., p. 178). Aquele que sustenta que as substâncias compostas não são constituídas de partes simples, mas que são *somente compostas* deve convir que a supressão em pensamento de toda composição não lhe deixaria mais nada para pensar – nem o composto, nem o simples (que se acha excluído *ex suppositione*). Para safar-se dali, resta-lhe escolher um dos termos da alternativa seguinte: *ou* declarar “impossível suprimir em pensa-

mento toda composição”, *ou* concordar que existe alguma coisa (o simples) aquém do composto. E ele reconhecerá sua derrota... Ora, a primeira via está fechada para ele – e é portanto nesse ponto, nota Hegel, que tudo se decide. Qual é o argumento? Tendo em vista, prossegue a “prova”, que a composição é uma relação *contingente* entre as substâncias, a impossibilidade (que está sendo invocada) de suprimir a composição já implica que *não mais se pode tratar de “substâncias”*. Ora, como o que se queria era decidir sobre a constituição das “substâncias compostas”, a questão é evidente – e a primeira via, impraticável. Quem não vê, observa Hegel, que o finitista arranjou tudo de modo que se faça deslizar num parêntese, e como se se tratasse de uma “coisa acessória”, o essencial da própria tese? Se somente merece o nome de *substância* alguma coisa tal, que a composição lhe seja exterior e contingente, é que não há “substâncias”... a não ser simples. É fácil de descobrir a petição de princípio. A prova, na realidade, consiste em recusar, de início, que haja alguma coisa que seja substancial e contínua. O fingimento de construir uma antinomia serve, então, a outra coisa além do entretenimento da platéia?

“É evidente, com efeito, que a *composição* é a determinação da contingência e da exterioridade; mas deveria se tratar somente de um ser-conjunto contingente no espaço e lugar da continuidade, ao passo que não valia a pena montar uma antinomia sobre isso, ou melhor, antinomia alguma se deixa montar [...]” (Hegel 8, 2ª ed., Vol. IV, p. 231).

Na realidade, cada um dos “dogmáticos” postos em cena nada mais faz do que reafirmar sua “hipótese assertórica”. O finitista (*tese*) faz asserção da contingência do vínculo de composição, isto é, *sua* definição da substância como unidade absoluta. O infinitista (antítese) só concebe a existência do contínuo, e põe o discreto como inconcebível. “Suponhamos, diz ele, que uma coisa composta (como substância) seja feita de partes simples.” Ora, *toda* relação exterior, portanto, toda composição de substâncias, só é possível *no espaço*. Além disso, haverá tantas partes de espaço quantas par-

tes de composto. Mas o espaço compõe-se de espaços, não de partes simples. Portanto, as partes primeiras do composto, que se reputam “simples”, ocupam um espaço. Mas *ocupar* um espaço é incluir uma multiplicidade de elementos exteriores uns aos outros – e, dessa maneira, ser um *composto real* de substâncias. Donde se segue que o “simples” seria um composto substancial – o que é contraditório (*id.*, *ibid.*, p. 232-5; trad. cit., p. 179-81). Aqui também, nota Hegel, o litigante perde-se em meandros inúteis. Porque decidiu que não há relação exterior, até mesmo de composição, *senão no espaço*, é desde então óbvio que não se topará com o “simples” nessas condições. De que serve então a bela suposição de um “simples” que seria tributário do espaço... no qual não há partes simples?

Essas análises, de aparência fastidiosa, indicam por si mesmas que *distância* se tomou em relação à Antinomia da razão pura. Se Hegel se empenhasse, por pouco que fosse, em esposar o espírito desta, ele não apresentaria como grosseiros lances de prestidigitação a substituição da *composição* pela *continuidade*, operada pelo finitista, e a substituição inversa, operada pelo seu adversário, da *continuidade* pelo *discreto*. Como observa Gueroult, a primeira substituição, do ponto de vista kantiano, indica que há intelectualização do fenômeno, a segunda, que há sensualização da coisa-em-si – e cada uma dessas sub-repções atesta a não-dissociação, característica do dogmatismo, de “fenômeno” e “coisa-em-si”, que é a *mola das antinomias*<sup>(4)</sup>. Rebaixar cada prova a uma argúcia que camufla uma petição de princípio é, com certeza, anular a análise do “dogmatismo”, que Kant, na condição de “redator” das provas, tinha tido o cuidado de fazer aflorar<sup>(5)</sup>. E mostrar quão derrisórias são essas argúcias é, sem dúvida, fazer vir abaixo a antinomia tal qual havia sido construída por Kant. Mas deve-se concluir daí, com Gueroult, que Hegel teria decididamente tomado liberdades inadmissíveis com o texto de Kant? É que Gueroult permanece fiel a sua hipótese de trabalho, segundo a qual Hegel teria se obstinado em “constituir”, mesmo que de maneira insolente, um “kantismo hegelianizado”. E se não fosse nada disso?<sup>(6)</sup> Parece antes que Hegel, leitor meticuloso da Antitética, teria se recusado a demonstrar qualquer interesse por uma tal representação

do conflito – e que, censurando-o de futilizar a *sub-repção*, constitutiva, segundo Kant, da Antinomia, repreendemo-lo simplesmente por não ter levado a sério o esboço kantiano. Algo a que Hegel não se furta.

Que não haja nada a poupar na Antitética, Hegel o mostra, aliás, com estrépito, no desdém mesmo com que arrasa as provas, se se lembra da extrema importância tática que lhes era dada por Kant<sup>(7)</sup>. Não é por nada que Kant “empenha-se em responder” pela validade das oito provas (Kant 13, § 52b, p. 341, nota; trad. cit., p. 122). Essa validade é o único meio de fazer o metafísico topar com uma contradição que ele considerará incontestável, e de submetê-lo assim “à prova decisiva”, cujo único desenlace positivo (não-cético) será a adoção do ajuste copernicano. Enquanto o dogmático não tiver tomado esse partido, ele terá inteira razão de reputar imbatíveis as provas, e a situação, inextrincável. “Vê-se por aí que as provas dadas acima das quatro antinomias não eram embustes, mais iam ao fundo das coisas, sob a pressuposição de que os fenômenos e um mundo sensível que compreende a todos eles em si mesmo eram coisas-em-si” (Kant 12, p. 348; trad. Delamarre & Marty, Vol. I, p. 1149). Que o dogmático, nessas condições, chegue a detectar uma falha numa só das argumentações, e todo o dispositivo vem abaixo. Hegel, observemos, não o faz *sequer* vir abaixo. É bem pior! Ele o ridiculariza. Pois, afinal, se as provas são mesmo as façanhas molièrescas que descreve, que pensar do desafio solene que Kant havia lançado a Garve-Feder? Escolhamos à vontade uma das oito teses, e tentemos refutar a prova da tese contrária: se não consigo “salvar minha prova”, é porque “fazer uma acusação à metafísica comum era algo injustificado [...]” (*idem* 13, p. 379; trad. cit., Vol. II, p. 167-8). Mas eis que esse “exame”, com Hegel, transforma-se em bufonaria. Quanto a isso, aliás, Hegel se explica: “Ora, as provas que Kant aduz para suas teses e antíteses devem na realidade ser consideradas como simples provas aparentes [*Scheinbeweise*], visto que aquilo que deve ser provado já está sempre contido nas pressuposições de que se parte, e que é somente pelo procedimento apagógico, cheio de redundância, que se produz a aparência de uma mediação” (Hegel 9, § 48, adendo, p. 129; trad. cit., p. 505). Detenhamo-nos na palavra *Scheinbeweis*.

Pois em última instância as provas serão *Scheinbeweise* também para Kant, só que num sentido tão diferente, que ele torna-se exemplar para que se veja a irreduzibilidade desses dois discursos em seu entrecruzamento.

Tentemos nos postar no ponto de vista do metafísico que, submetido à prova da antinomia, acaba de aceitar que o idealismo transcendental o tire do embaraço. No decorrer do exame, ele ficara dividido entre duas atitudes: por um lado, ele devia reconhecer a falsidade, demonstrada, de cada uma das proposições opostas; por outro, convencido de que não podia tratar-se de uma contradição autêntica, ele estava disposto a buscar a má interpretação que devia ter engendrado aquela aparência. É preciso supor, diz Kant, que é “absolutamente impossível” pôr um termo ao conflito “seguindo a via dogmática habitual” (Kant 13, § 52a, p. 340; trad. cit., p. 505). Assim, o terreno estava preparado para uma conversão metodológica: em vez de escrutar as respostas cosmológicas (“o mundo finito”, “o mundo infinito”), “examinar a própria questão (cosmológica) e ver se ela não estaria assentada numa pressuposição desprovida de fundamento” (*idem* 12, p. 335; trad. Delamarre & Marty, p. 1133-4). Não se argumentara a propósito de um “conceito impossível”? De um “círculo quadrado”, é tão falso dizer “ele é quadrado”, quanto “ele é redondo”. Em cosmologia racional falta, pois, encontrar o “conceito impossível”, a admissão irrefletida da qual teria feito surgir uma oposição que, desde então, passaria falsamente por “analítica” (*id.*, *ibid.*, p. 486; trad. Delamarre & Marty, Vol. I, p. 1318; *idem* 13, § 52b, p. 341; trad. cit., Vol. II, p. 122). Se conviermos que “o conjunto dos fenômenos existentes como *coisa-em-si*” é similar a “círculo quadrado”, bastará fazer valer a regra *non entis nulla sunt praedicata* para erradicar a pseudo-oposição contraditória (*idem* 12, p. 515-6; trad. Delamarre & Marty, Vol. I, p. 1356). A esse preço, a “contradição desaparece” (*id.*, *ibid.*, Segundo Prefácio, p. 13-4; trad. cit., Vol. I, p. 742).

Os protagonistas dogmáticos e seu público haviam, portanto, sido enganados por “provas aparentes”. E, se não podiam suspeitar disso, foi em razão do crédito que davam a essas provas opostas, *mas apagógicas*. Admitamos que essas provas estavam isentas de paralogismos. Admitamos também que não se contentavam em pôr em relevo os erros cometidos pelo

adversário. Mas isso seria suficiente para torná-las confiáveis? Kant tacitamente fez com que se acreditasse nisso no decorrer da exposição das quatro antinomias, tirando assim partido da candura dos dogmáticos, cada um dos quais, pensando que para triunfar lhe bastava estabelecer o absurdo da tese adversa, monta para si mesmo a armadilha que irá prendê-lo. Kant (na condição de escriba) respondia pela *correção* de cada demonstração. Da sua correção, mas não da sua *pertinência*, como ele vai se explicar na seqüência: “A prova apagógica é a verdadeira ilusão que sempre enganou aqueles que admiram a solidez de nossos raciocinadores dogmáticos [...]” (Kant 12, p. 516; trad. cit., Vol. I, p. 1357). Capaz de *indicar* uma verdade (pela falsidade da conseqüência da proposição oposta), mas não de ascender até seu princípio, o procedimento apagógico deve ser absolutamente banido de um domínio como a Metafísica, na qual os litigantes correm risco permanente de tomar implicitamente uma “condição subjetiva” por algo que pertence à natureza do objeto – como é o caso na “suposição” falaciosa responsável pelos conflitos cosmológicos<sup>(8)</sup>. Como suspeitar, quando procedo apagógicamente, “que tanto aquilo que se afirma, quanto aquilo que se nega do objeto, é igualmente errôneo”, e que duas proposições simplesmente contrárias (*contrarie opposita*) poderiam ganhar ares de proposições contraditórias? (*id.*, *ibid.*, p. 515; trad. cit., Vol. I, p. 1356; *idem* 17, Vol. IX, p. 71; trad. francesa, p. 80). Dir-se-ia, ao contrário, que esse modo de provar é feito para afastar esse gênero de suspeita. Já somente pelo fato de utilizá-lo, eu pressuponho com efeito que “discreto/contínuo”, “finito/infinito” etc. são pares de predicados tais, que somos obrigados a escolher um dos dois termos quando queremos determinar “o mundo” – em suma, pressuponho que estou lidando com uma “oposição analítica”.

Voltemos agora à frase da *Enciclopédia* (§ 48, Adendo) que apresenta as provas da antinomia kantiana como *Scheinbeweise*. O rápido sobrevôo que acabamos de nos permitir fazer sobre a Aparência, tal como Kant a analisa, mostrará ao menos que nos encontramos em presença de dois quadros clínicos da antinomia que nada têm em comum – o sentido mesmo de *apagógico*, assinalam Labarrière e Jarczyk, é ligeiramente diferente em Hegel –, sendo a mesma a palavra que designa o raciocínio disjuntivo “ou

A ou B é verdadeiro; ora, B é falso, logo A é verdadeiro”<sup>(9)</sup>. Além disso, observar-se-á que Hegel não considera esse procedimento *incongruente*, à maneira de Kant, que via nele o signo de uma irreflexão pré-crítica do metafísico. Não é o mesmo defeito que se nota na prova dogmática, e a fraqueza desta é analisada de modo bem diferente. Enquanto o procedimento apagógico era, para Kant, como a confissão da ingenuidade pré-crítica, ele agora já não é mais que um “desvio” nele mesmo “inútil”, e que não havia parecido indispensável para a “pedagogia” crítica senão porque esta tinha necessidade de provas em suas formas habituais.

Donde provém então a fraqueza da argumentação? Na Antitética, ela provém da maneira laxista de demonstrar, que é do agrado dos dogmáticos, e que Kant desempenha com brio: produzindo provas por absurdo, ele pasticha o método dogmático, e com bastante habilidade (é ao menos o que se crê) para que os metafísicos, *nada encontrando a objetar*, sejam finalmente obrigados a reconhecer que, na cosmologia tal qual praticam, é perfeitamente possível provar quatro proposições e seus contrários. Para Hegel, o *Scheinbeweis* provém mais simplesmente do fato que se tem a audácia de apresentar como “prova” uma mal disfarçada petição de princípio. E esse diagnóstico, confessemos-lo, serve muito bem para desconcertar o leitor que *entrou no jogo* da Antitética kantiana. Esta é construída de maneira tal, que o metafísico não possa por fim se esquivar à seguinte escolha: *ou* o entrelcho sem fim das refutações recíprocas sempre bem-sucedidas, *ou* a certeza aliviante, trazida pela Crítica, de que aqui não cabe a pretensão de apresentar provas. Se nos deixamos levar por essa aposta, as críticas de Hegel aparecerão, à primeira vista, *off the point*. Parece estranho que se pretenda julgar o valor da Antitética somente pela fatura das provas que, a despeito da importância tática delas, são, mesmo assim, intrinsecamente falaciosas. É mesmo, contudo, pelo prazer de denegrir Kant que Hegel deixa-se levar por esse exame fútil? O que somente lhe importa é que as provas *apresentam, todas, uma petição de princípio* mal dissimulada. Ora, trata-se simplesmente de uma inabilidade? Sem dúvida, e bem grave, se o que está em questão é, como quer Kant, enviar aos dogmáticos o mais espetacular ultimato. Mas, caso se queira livrar-se da “intriga”, tal qual Kant a montou, essa peti-

ção de princípio inscrita nas provas poderá ser interpretada *de uma maneira inteiramente outra*. Para compreendê-lo, basta seguir os passos hegelianos.

Kant havia, portanto, escolhido o melhor terreno de ataque possível, *uma vez constituído o idealismo transcendental*: o lugar em que a determinação do incondicionado toma a forma de uma determinação da *totalidade dos fenômenos*. Ele selecionou na tábua das categorias, segundo o critério da seriação, quatro itens próprios para constituir as Idéias cosmológicas. Depois ele desdobrou-se para forjar quatro pares de proposições aparentemente contraditórias e legitimamente refutadas umas pelas outras. Estava estabelecida a Antinomia. – É deplorável, para o desenrolar dessa intriga, que as refutações não tenham sombra sequer de consistência. *Mas Hegel, e isso é bem digno de nota, não leva esse aspecto em consideração*. Ele nem mesmo assinala que acaba de responder ao desafio que havia sido lançado a Garve. O que lhe importa é unicamente que a tese contrária que cada *debatedor* quer arruinar só pode ser levada ao absurdo pela reafirmação camuflada da tese que defende. Ora, essa observação é *sob todos os aspectos* dirimente para a antinomia? Toda a questão do “conteúdo da antinomia” acha-se concentrada nesse ponto preciso. Basta ver a “petição de princípio” funcionar novamente. Como inquiridores pacientes, façamos “passar de novo” essa seqüência.

Suponhamos, diz o finitista (tese) da primeira antinomia, que o mundo não tem começo no tempo. Então, em todo ponto-do-tempo dado “z” *correu* uma eternidade no mundo, seja ela uma série infinita de estados-de-coisas, seja uma série que, por definição, não pode *jamais* ser acabada por uma síntese sucessiva – e que, por conseqüência, não poderá *jamais* alcançar nosso ponto-do-tempo “z”. Que é esse ponto-do-tempo, pergunta Hegel? É um *limite*, e um limite que é posto como *efetivo* – o que justamente precisa ser demonstrado. Uma vez mais, a hipótese adversa não é reduzida ao absurdo senão porque se utilizou, de fato, o *demonstrandum* (Hegel 8, Vol. IV, p. 287-8; trad. cit., p. 229-30).

Suponhamos, diz o infinitista (antítese), que o mundo tenha um começo. Ele será precedido por um *tempo vazio*. Ora, nenhuma parte do tempo, num tempo vazio, possuiria condição determinante para que nela ocorra

antes a existência que a não-existência. É, portanto, impossível que alguma coisa *ocorra* num tempo vazio – e o mundo não pode ter começo. Aqui também, o *demonstrandum* (o não-começo do mundo) infiltrou-se na “demonstração”. Pois a noção de “tempo vazio” só é afastada porque ela desobedece à proposição de que “o acontecer tem uma condição precedente no tempo”. Ora, que há nela além da própria afirmação da antítese, a saber, “que não há existência incondicionada, não há limite absoluto, mas que a existência mundana requer sempre uma condição que a preceda”?

Simples choque de duas teimosias? Sim, se estamos atentos somente ao fato de que cada um dos litigantes não teme fazer uso de um “círculo” para triunfar. Não, se se verifica que *não há outro meio de proceder*. Mas para persuadir-se disso é preciso lançar um olhar totalmente outro sobre a antinomia. Seria preciso cessar de ser esse espectador “na arena dialética”, que conta os pontos durante cada *match*. Seria preciso também separar as significações em jogo (aqui “limitado/ilimitado”) dos suportes representativos (mundo, tempo, espaço) nos quais se encontram inseridas. E então poderíamos nos perguntar se cada parte não teria *imobilizado* o momento de um conceito antes que esse momento passasse (necessariamente) para o seu oposto. Um *se deteria* no “limitado”, dado que se crê já o ter fixado “de uma vez por todas”; o outro *se deteria* no “ilimitado” – ele também *diz* o *limite*, embora sob a condição de que o sentido deste é ultrapassar-se rumo a seu outro.

Em suma, cada partido não tem posição a formular numa *Satz*, a não ser porque ele se atém (sem saber) a um aspecto da alternância. E a petição de princípio é, antes de mais nada, a notificação de que é esse “recorte” que ele, de sua parte, privilegia. “As antinomias kantianas, consideradas mais de perto, não compreendem nada mais que a afirmação realmente simples de cada um dos momentos opostos na antinomia” (Hegel 8, Vol. IV, p. 286-7; trad. cit., p. 228-9). O mero fato de afirmar que minha “pausa-nesta-imagem”, no percurso do espectro da significação em jogo, é a única digna de interesse é o que me faz ganhar momentaneamente vantagem sobre um antagonista que poderá, em pouco tempo, me dar o troco. Eis por que, nesse jogo, é sempre o atacante que vence. Eis, igualmente, por que o *match* pode

durar indefinidamente. “Conseqüentemente, a tese e a antítese, bem como as provas, nada mais apresentam que as seguintes afirmações opostas: há um *limite*, e o limite, da mesma maneira, nada mais é que limite abolido; o limite tem um além com o qual se mantém em relação, um além ao qual não se pode ir senão ultrapassando-o, mas onde surge de novo um tal limite que não é um limite” (*id.*, *ibidem*; trad. cit., p. 231). Essa compreensão da antinomia não é, contudo, acessível senão a um estudo das determinações tomadas nelas e por elas mesmas, das quais Kant e os litigantes dogmáticos estavam igualmente afastados. Por quê, exatamente?

É que Kant, por não ter interesse senão nos conflitos entre *proposições*, deixava de lado toda consideração a respeito das *determinações*. Ora, se nos fixamos nestas, compreendemos que não era necessário ter feito, como ele fez, uma *seleção* entre as categorias para encontrar os momentos conceituais ao mesmo tempo inseparáveis e opostos. Kant, na realidade, tinha que se haver apenas com o embaraço da escolha, pois havia desabado, sem que soubesse, sobre uma mina dialética inesgotável:

“Kant traz à luz quatro contradições: é pouco, por toda parte há antinomias. Em todo conceito, é fácil fazer ver uma contradição; pois o conceito é concreto, não há determinação simples. Ele contém, pois, determinações distintas, e estas são, no mesmo instante, opostas; são essas contradições que Kant chamava de antinomias. Isso é importante, mas vai contra a intenção de Kant” (Hegel 10, Vol. XX, p. 356; *idem* 11, p. 1872.).

Sob tal ângulo de visão, julgar-se-á derrisório restringir-se aos temas cosmológicos. “Devir, ser-aí etc. e qualquer outro conceito poderiam, por conseguinte, fornecer, cada um deles, sua antinomia particular, e poder-se-iam, portanto, estabelecer tantas antinomias quantos são os conceitos estabelecidos. O ceticismo antigo não poupou esforços para mostrar essa contradição, ou ainda, a antinomia em todos os conceitos que encontrava nas ciências” (*idem* 8, Vol. IV, p. 227; trad. cit., p. 174). No entanto, só estaria em condição de formar sistematicamente afirmações antinômicas quem

fosse senhor do “conteúdo” delas, o verdadeiro dialético que, por ter captado a *unidade* dos momentos de um conceito, pode dar-se ao luxo de levar ao paroxismo, onde e quando quiser, a oposição desses momentos *disjuntos*. Teria sido vão esperar isso de um pensador que não se eleva da análise das proposições em conflito ao exame das significações em jogo, e que considera essas últimas somente em sua *aplicação* cosmológica. Daí se compreende que, mesmo que seja possível (e recomendável) retranscrever o embate numa dialética inerente aos momentos conceituais, não é menos certo que a Antinomia, em sua própria textura, representava uma resistência ao afloramento dessa verdadeira dialética. É o que indica o último olhar que Hegel lança sobre o mecanismo da segunda antinomia.

Por um lado, as vitórias alternadas da tese e da antítese significam, à sua maneira, a imbricação de dois momentos da *quantidade*: o “discreto” e o “contínuo”. Se examinarmos a *continuidade* (por ela mesma), perceberemos que a “discrção”, longe de ser simplesmente o seu oposto simétrico, é exigida por sua explicação: *continuidade* designa um ato-de-dividir que não é produção de unidades últimas, mas “somente possibilidade de dividir em partes, sem chegar efetivamente ao átomo”, de maneira que “na própria continuidade reside o momento dos átomos” (Hegel 8, p. 236; trad. cit., p. 182). Simetricamente, a *discrção* afirma a existência de unidades últimas puras e simples, das quais cada uma é o que é a outra, salvo quando é posta como diferente dessa outra. Ora, esse reconhecimento da in-diferença na multiplicidade não é o avesso da continuidade? É a imbricação desses dois momentos da quantidade que tem por efeito de superfície a possibilidade de refutação recíproca das duas proposições opostas. Mas, *por outro lado*, a Antitética kantiana, longe de fazer pressentir essa razão dos efeitos, põe obstáculo a uma retranscrição verdadeiramente dialética. “Toda a antinomia reduz-se, portanto, à separação e à afirmação direta dos dois momentos da quantidade e, é verdade, *na medida em que são pura e simplesmente separados*” (*id.*, *ibid.*)<sup>(10)</sup>. É como se a fatura da antinomia estivesse destinada a deixar na sombra a origem do conflito: visto que não se trata de outra coisa que representar um enfrentamento de proposições, não seria do interesse do

animador do espetáculo deixar que se suspeite que há, no princípio dele, uma *separação* falaciosa de dois momentos conceituais *inseparáveis*.

Para avaliar finalmente o quanto a antinomia kantiana e a apreensão de seu conteúdo dependem de dois discursos bem exatamente transversais, bastará considerar a dissolução sofrida pela questão diretiva de Kant: como pôr fim, e de vez, ao escândalo de uma razão em contradição com ela mesma?<sup>(11)</sup> Questão irrisória, segundo Hegel, pois o “escândalo” fora forjado em todas as peças. Questão irrisória também porque a “solução crítica” jamais lhe porá um fim.

Quanto ao “*estranho* fenômeno” da antinomia (expressão altamente significativa, se é verdade que “há antinomias por toda parte”), Kant tinha de se empenhar em lhe dar o aspecto de um “escândalo” que somente a Crítica podia desmontar. Toda nova compreensão da antinomia que a *normalizasse* faria abortar uma operação que bem cabe chamar de publicitária: entreguem as armas ao idealismo transcendental, e a antinomia não será para vocês mais que um sonho ruim. Pois a Crítica, não nos esqueçamos disto, pretende fazer com que *se dissipe* o conflito que ela pôs em cena.

Diante desse conflito, o ceticismo seria somente de pouca ajuda: como esperar dele a *certeza* que poria fim de vez ao desacordo? O cético pode certamente apontar a incerteza que afeta as representações dogmáticas relativamente à existência do simples ou ao estatuto da divisão ao infinito. Mas ele jamais estabelecerá que a Metafísica dogmática não *estava habilitada* a decidir a questão. Só a *ciência dos limites* pode dar cabo dessa última tarefa – ciência que parte da certeza de que em Metafísica especial “vosso objeto existe apenas em vossa mente, e não pode ser dado fora dela”, e de que, por essa razão, a solução dogmática não é incerta, mas impossível” (Kant 12, p. 334-5; trad. Delamarre & Marty, Vol. I, p. 1133). Não há então como esperar resposta de um exame mais cerrado da “*coisa*” em questão. Tudo depende apenas da reação de nossa faculdade de julgar a seu ímpeto “natural”, e de que não se tomem mais no mesmo sentido os *objetos* de que se trata na premissa menor do silogismo cosmológico (“os objetos dos sentidos nos são dados como condicionados”) e os “*objetos*” (do entendimento puro), para

os quais valia a premissa maior (“quando o condicionado está dado, também está dada a série inteira de todas as suas condições”). Bastaria, em suma, tomar cuidado com o duplo sentido da palavra *objeto*, que nos havia “naturalmente” escapado, para assegurar-nos de que o escândalo jamais existiu:

“É verdade que mais acima tivemos diante de nós uma antitética aparente desse gênero, mas ficou revelado que ela repousava sobre um mal-entendido, que consistia em tomar, seguindo o preconceito vulgar, os fenômenos pelas coisas-em-si [...]” (Kant 12, p. 465; trad. cit., p. 1318).

“Não havia, pois, contradição real alguma da razão consigo mesma.” “Não há, portanto, propriamente polêmica alguma no campo da razão pura” (*id.*, *ibid.*, p. 494; trad. cit., p. 1329). — Em suma, a dramatização pedagógica tinha dado a pensar ao leitor que o que estava em jogo era o destino da metafísica ocidental, ao passo que jamais se tratou de outra coisa que de teatro (já se prestou suficientemente atenção a esse toque pirandelliano?), e mesmo de *vaudeville*, já que a disputa versava sobre algo equivalente a um círculo-quadrado ou um unicórnio, e que ela perde toda a sua seriedade, quando nos convencemos de que “os fenômenos, quanto à sua existência (como fenômenos), não são *em si* absolutamente nada, isto é, eles são alguma coisa de contraditório, e, por conseguinte, sua suposição deve arrastar naturalmente atrás de si conseqüências contraditórias” (*id.*, *ibid.*, p. 485; trad. cit., p. 1318). Assim, ressalta Hegel, essa análise do uso racional ou “dialético” das categorias permite aniquilar todo conteúdo do conhecimento que seria próprio à razão. Kant “apreende o resultado dessa dialética puramente-e-simplesmente apenas como o nada infinito” (Hegel 8, Vol. V, p. 23; trad. cit., Vol. III, p. 52.). Pesado preço a pagar para o arrazoador dogmático que teria finalmente aceitado fazer esse negócio. Mas, enfim, ele tinha escolha? Era isso, ou a aceitação da insustentável “contradição objetiva”. O essencial é que, a partir daí, esta seja exorcizada, que haja sido revelado o “mal-entendido” a favor do qual ela havia sido levada a sério. Desenlace, observa Hegel, que, nessas condições, é seguramente um alívio:

“[...] todas essas determinações, começo no tempo etc., não pertencem às coisas, ao em-si ele mesmo, que existiria por si fora de nosso pensar subjetivo. Se tais determinações pertencessem ao mundo, a Deus, aos seres livres, existiria uma contradição objetiva, mas essa contradição não existe em si e para si; ela tem sua fonte unicamente em nosso pensar” (*idem* 10, p. 358; *idem* 11, Vol. VII, p. 1874).

É assim que a Crítica livra o metafísico da ameaça de uma contradição objetiva, em troca, ao que parece, de uma capitulação total de sua parte. Saiu ele, contudo, inteiramente no prejuízo? Se nos remetemos às análises hegelianas da “antiga Metafísica”, percebemos que esse metafísico, pelo menos, nada terá cedido no que concerne a seu modo-de-pensar. Para responder como convém, diz Hegel, às grandes questões levantadas pela cosmologia racional (acaso ou necessidade?, eternidade ou criação do mundo?),

“[...] seria preciso, antes de todas as coisas, não conservar firmes as determinações abstratas do entendimento como se fossem alguma coisa de último, no sentido de que cada uma das duas determinações de uma oposição teria, por ela mesma, uma consistência e, em seu isolamento, deveria ser considerada como algo substancial e verdadeiro. *Era este, no entanto, o ponto de vista da antiga Metafísica* [...]” (Hegel 9, § 35, adendo, p. 102; trad. cit., p. 489).

Será que a severa prova da antinomia põe em questão esse “ponto de vista”? Ela somente fará com que o metafísico dogmático arrependido reconheça ter errado ao não fazer distinção entre duas camadas de conceitos puros (categorias do entendimento e conceitos racionais inferidos de raciocínios dialéticos), e ao não se ter interrogado sobre o *uso* legítimo que cabe a cada uma delas. Por mais mortificante que tenha sido para ele, a prova não o teria forçado a pôr em questão o seu recorte conceitual, nem a grade de oposições com a qual opera: a supressão da “contradição objetiva”, apesar de tudo, não exigia tanto. A tal ponto que a “prova decisiva” da Antitética poderia supor uma convivência entre esses dois pensamentos do entendi-

mento, que são a “antiga Metafísica” e a Crítica<sup>(12)</sup>. O que seria, então, da “contradição objetiva”, destinada a meter pavor à Metafísica, e da súbita supressão dessa “contradição”, que a Crítica se vangloria de oferecer? Isso não seria ainda “teatro” – e teatro do entendimento?

Das três Idéias transcendentais, a Idéia cosmológica é a única a engendrar contradições. Não somente o mau uso que dela fazemos nos leva ao contra-senso de lhe destinar um objeto (a exemplo das duas outras Idéias), mas ele nos faz ignorar que esse “objeto” é, da mesma feita, intrinsecamente contraditório – e é precisamente para isso que o surgimento das antinomias vem chamar atenção. Essas contradições são *solúveis* dentro do quadro da necessária solução crítica de todos os problemas transcendentais (4ª Seção da Antinomia)? O princípio kantiano é o seguinte: onde certamente não existe objeto fora do conceito, como é o caso para “a totalidade incondicionada da síntese dos fenômenos”, a razão é capaz de *decidir* plenamente a respeito de todas as questões surgidas, baseando-se apenas no exame da Idéia. No caso do “mundo”, ela rejeitará essas questões, rejeição cuja certeza eleva-se à de um teorema matemático de indemonstrabilidade. E essa prova da insolubilidade das questões de cosmologia racional livra-nos, do mesmo golpe, da preocupação de solucionar as contradições que *parecem* ser objetivas. No que tange a essas contradições, assegura Kant a um Garve ainda perplexo, basta, para dissipá-las, recorrer ao duplo sentido da palavra “objeto” (como “fenômeno”, como “coisa-em-si”): “Se tomamos os fenômenos por coisas-em-si e se exigimos, considerando-os assim, na série de condições, *o absolutamente incondicionado*, então nos encontramos presos em contradições puras e simples, mas que se esvaem, se mostramos que não há lugar para o inteiramente incondicionado entre os fenômenos, mas somente entre as coisas-em-si” (Kant 14, Vol. X, p. 344; trad. francesa, Vol. II, p. 181). Fazer, contudo, com que a contradição seja suprimida apenas pelo jogo da distinção “fenômeno/coisa-em-si” não é “cortar o nó, em vez de desatá-lo”? (Leibniz 20, Vol. IV, p. 362).

Kant, é verdade, não precisava de maneira alguma “desatar” laboriosamente as contradições, que, para ele, eram devidas à suposição subreptícia de um “conceito impossível”: essa desmistificação valia como “re-

solução”. Podemos censurá-lo de não ter “solucionado” a contradição apenas se já rejeitamos sua explicação do mecanismo da antinomia. Esta é justamente a posição de Hegel: segundo ele, Kant não detectou a “verdadeira contradição” – a que provém da separação, pelo entendimento, das determinações-do-pensamento, cujas refutações recíprocas na Antitética não passavam de uma seqüela. Se tal é mesmo a situação, encontramos-nos simplesmente em presença de duas interpretações inconciliáveis da Antinomia. Qual preferir? Uma coisa poderia contribuir para fazer a balança pender em favor de Hegel: é que a “verdadeira contradição” se vingaria, em algum momento, de ter sido escamoteada na Crítica, e a própria Crítica o teria confessado. Ora, é exatamente isso que ocorre, na leitura hegeliana.

Se há alguma coisa que Hegel admira na Antinomia kantiana, é o fato de nela a contradição ser considerada *necessária*, e não apenas devida à cavilação de um sofista ou à distração de seu ouvinte. Mas Kant não parece por vezes desviar-se dessa linha? Quando ele afirma que “as Idéias da razão pura jamais podem ser dialéticas nelas mesmas, mas [que] é o simples mau uso delas que deve fazer com que delas resulte para nós uma aparência enganadora” (Kant 12, p. 442; trad. Delamarre & Marty, ligeiramente modificada, Vol. I, p. 1266), poderíamos pensar que nos basta um pouco de atenção para evitar o “mal-entendido” que faz as Idéias passarem por conceitos-de-objetos, e para fazer com que reencontrem assim, permanentemente, sua justa (e indispensável) destinação de reguladoras das operações do entendimento. Ora, seguramente esta não é a opinião de Kant, que, sempre fiel ao *topos* do “uso”, apresenta esse *abuso* das Idéias como absolutamente *inevitável*. Os raciocínios dialéticos que conduzem a ele “não nasceram de uma maneira factícia e acidental, mas resultam da natureza da razão. São sofismas, não do homem, mas da própria razão pura, e o mais sábio de todos os homens não poderia livrar-se deles [...]” (Kant 12, p. 261; trad. Delamarre & Marty, p. 1045). A “contradição objetiva” pode, portanto, parar de valer como uma ameaça, uma vez que a Crítica tenha descoberto o “conceito impossível”, que é responsável pela formação de duas proposições “contraditórias” de igual direito; não é menos verdade que a Antinomia, “fundada na natureza da razão humana”, é “inevitável e destinada a

jamais ter fim” (*idem* 13, p. 39; trad. cit., Vol. II, p. 119). Essa força invencível da aparência transcendental leva a perguntar se os problemas transcendentais são verdadeiramente *solúveis* no recinto fechado de uma razão pura que é juíza, em última instância, da validade dos problemas, mas que é obrigada, também, a constatar a permanência dos conflitos que, de acordo com ela, repousam sobre um *nonsense*... Ora, há uma interpretação inteiramente outra dessa situação: é que a Crítica, embora proclamando a inteira futilidade dos problemas da cosmologia racional, não havia absolutamente penetrado nas contradições ontológicas, das quais os conflitos cosmológicos que ela apresentava não passavam de sintomas. A “pedagogia” do criticismo tirara brilhantemente partido desses conflitos, que na realidade haviam sido suscitados pela usurpação do entendimento. Mas a Crítica, “filosofia acabada do entendimento”, não podia ver neles, em última análise, senão *falsos problemas*, contra os quais ela prevenia. Que esses “falsos problemas” não cessem de retomar forma, isso é todavia o sinal de que uma recomendação profilática não pode fazer as vezes de solução de uma crise. Tal é o essencial do juízo de Hegel sobre a Antitética, já laconicamente formulado em *Fé e saber: a contradição, de que a antinomia era o index, continua no mesmo lugar*.

“Com efeito, a solução crítica mediante aquilo que se chama de idealidade transcendental do mundo da percepção não chega a outro resultado que o de transformar o pretense conflito em algo subjetivo, no qual esse conflito continua evidentemente sendo sempre a mesma aparência, isto é, sem mais solução que antes. – Noutros termos, esse idealismo transcendental deixa subsistir a contradição, com o pequeno detalhe de que o em-si não seria contraditório, mas que a contradição se encontraria somente em nosso espírito [...] Mas, assim, a contradição não é resolvida; ela subsiste depois como antes” (Hegel 8, Vol. IV, p. 228; trad. cit., Vol. I, p. 174; cf. *idem* 10, p. 359; *idem* 11, Vol. VII, p. 1874).

Não havia realmente, assegura Kant, antitética da razão pura. O fato, porém, de que sempre *parecerá* haver uma, como ele acrescenta, indica que não havia absolutamente, na Crítica, *solução* propriamente dita da antinomia. Havia, certo, uma contradição a *solucionar*. Mas um pensamento do entendimento era, por princípio, incapaz de descobrir essa contradição. Inseparável de uma formulação do entendimento, “essa solução [crítica] *deixa de lado o conteúdo da própria antinomia*; ela não chega à natureza do conceito, o qual é essencialmente a unidade dos opostos, cada um dos quais, isolado por si mesmo, é nulo e não é em si mesmo senão o ato-de-passar no seu outro [...]” (Hegel 8, p. 238; trad. cit., p. 183; somos nós que sublinhamos).

Hegel saúda, nas antinomias kantianas, um momento notável da saída da filosofia da “antiga Metafísica”. Esse reconhecimento de sua importância histórica não tira, no entanto, nada do caráter corrosivo de sua análise. É esse traço que gostaríamos de ressaltar por último. O autor da *Lógica* leu Kant com demasiado cuidado para poder sugerir que a filosofia especulativa é, no que quer que seja, o *acabamento* da Crítica. Mesmo quando reconhece que a Crítica marcou um momento importante, ele não a apresenta como premonitória da compreensão conceitual. Com as antinomias, sem dúvida, surge “esse pensamento de que a contradição que é posta diretamente sobre o racional pelo fato das determinações do entendimento, é *essencial e necessária* [...]” (*idem* 9, § 48, p. 126; trad. cit., p. 307-8). Mas há aí a marca de uma afinidade com Kant? A contradição, declarada *necessária* aqui e ali, é exposta de uma maneira inteiramente outra por Hegel. E, se é verdade, *literalmente*, que a articulação das Idéias cosmológicas sobre a tábua das categorias poderia ser o signo de que a ação do entendimento está na origem das contradições que nascem “diretamente do racional”, não é menos verdade que, partindo daí, uma nova compreensão das antinomias vai ao revés da interpretação kantiana. Também a notação não designa absolutamente um ponto de passagem de um pensamento a outro: ela testemunha a arte que o leitor tem de captar em pleno vôo uma similitude fugidia. Encontramos um outro exemplo dessa prática de leitura na apreciação que a *Lógi-*

ca faz dos juízos sintéticos *a priori*: essa idéia encerra “um dos princípios mais profundos do desenvolvimento especulativo”, “um ponto de partida em direção à apreensão verdadeira da natureza do conceito”. Uma vez mais, porém, isso não passa de um encontro-relâmpago: “a esse ponto de partida, porém, não corresponde a elaboração ulterior”. Labarrière e Jarczyk observam, em nota, que a síntese *a priori* kantiana acaba assim apresentando “uma *longínqua promessa* das determinações-de-reflexão” (*id.*, *ibid.*, Vol. V, p. 22; trad. cit., Vol. III, p. 51-2). Retenhamos essa expressão. Evitemos sobreinterpretar essas “longínquas promessas”, que ocorre a Hegel assinalar de passagem, fazendo delas, a cada passo, estágios de um desenvolvimento teleológico. Uma palavra de Pascal chama a atenção para essa tentativa: “Sei quanta diferença há entre escrever uma palavra ao acaso, sem fazer a respeito uma reflexão mais longa e mais extensa, e perceber nessa palavra uma série admirável de conseqüências [...]”.

Devemos, portanto, ater-nos à idéia de que a leitura hegeliana aferrasse antes de tudo a pôr em relevo, sem excessiva benevolência, os *partis-pris* de entendimento que oneram a Crítica? Não. Isso significaria apenas desenlear muito sumariamente seu espírito. Seria preferível dizer, com Alain Renaut, que Hegel encontra no criticismo “um pensamento da cisão, ali onde a Crítica da Razão Pura tinha todavia os meios de construir um pensamento da reconciliação” – ou, para continuar ainda com ele, que a Crítica, aos olhos de Hegel, eleva-se, é certo, por intermitências ao “ponto de vista especulativo”, mas para “tornar a cair bem depressa dele” (Renaut 25, p. 38-9). *Tornar a cair* é a palavra exata. É assim que Kant alcança a justa concepção da “objetividade”, mas para *tornar a cair* no ramerrão do “idealismo subjetivo” (Hegel 9, § 41, adendo 2). A imagem dominante de Kant é aquela de um pensamento em constante *recaída*, e que não cessa de ceder aos seus demônios: trivialidade da *Aufklärung*, primado outorgado à intuição sensível e ao *dado*, cumplicidade profunda com Hume<sup>(13)</sup>. Caso se queira absolutamente traduzir a reação de Hegel a Kant em termos de movimento de humor, não seria, portanto, o caso de falar de malevolência, mas de perplexidade diante de um malogro flagrante. Pensemos nesta expressão já pronta, e já envelhecida, que por vezes servia aos críticos literários para dar

às suas críticas “demolidoras” uma aparência de urbanidade: “o autor perdeu um bom tema”.

Com isso, porém, não se volta sub-repticiamente à cômoda lenda do “dogmatismo hegeliano”? Certamente não, se levamos em consideração a *arte de ler* própria a Hegel. O que quisemos destacar, na análise das antinomias, é que, sob a condição de se ter em linha de conta a altura do sobrevôo ou o ângulo de visão escolhido por Hegel, nada se encontra nessa leitura que não tenha o suporte de um texto de Kant. Essa “crítica” de Kant é, sobretudo, uma *filtragem* que nada tem a ver com uma distribuição dos bons e maus momentos em função de uma Verdade maciçamente estabelecida. Não é usando pesadas certezas doutrinárias que Hegel desvela a parcialidade das opções kantianas. É antes o mapeamento dessas opções que faz sobressair o valor e a riqueza da tópica hegeliana. Pense-se apenas no partido que Hegel tira do fato de Kant ter restringido sua investigação ao uso das categorias, negligenciando assim o exame da sua natureza – e deixando à *Lógica* o cuidado de ser a “verdadeira crítica” das formas do pensar (“verdadeira”, porque liberada das pressuposições externas à própria coisa) (Hegel 8, Divisão Geral, Vol. IV, p. 65; trad. cit., Vol. I, p. 37). Se a compreensão conceitual não é um “ponto de vista” oposto ao do entendimento (num antagonismo que seria ainda uma *figura de entendimento*), é justamente porque, renovando com uma função antiga da “dialética”, ela procede por erradicação de pressuposições ou das *hypothéses* que restringiriam *inutilmente* o campo do questionamento.

Esse mapeamento e extirpação das pressuposições inúteis são de particular importância na filtragem à qual a Crítica é submetida. O que é, com efeito, o “idealismo subjetivo” no qual Kant se confina senão, antes de mais nada, a recusa radical de proceder a um exame das formas de pensamento isento de pressuposições antropológicas, e, conseqüentemente, de estudar a finitude das categorias *consideradas simplesmente nelas mesmas*? Kant pressupõe que a finitude das categorias do entendimento só é analisável em sua pertinência ao “sujeito” (a um “sujeito”, ao fim das contas, psicológico) e ao uso que esse sujeito seria obrigado a fazer delas. “[A filosofia kantiana] não enunciou os conhecimentos-de-entendimento e a experiência como

um conteúdo fenomênico pela razão de que as categorias são elas mesmas somente finitas, mas por causa de um idealismo psicológico, porque elas seriam *somente* determinações que provêm da consciência-de-si” (*id.*, *ibid.*, Vol. V, p. 22; trad. cit., Vol. III, p. 22). O retorno obstinado à *finitude*, característico do kantismo, é inseparável dessa opção, tomada secretamente, sobre a natureza da *finitude* dos conceitos puros do entendimento – opção de que a dialética, pelo mero fato de que opera livremente, põe à luz do dia a *parcialidade* extrema e inútil. Talvez haja aí a revanche da “antiga Metafísica”, ou o triunfo da onto-teologia. Ainda assim, é preciso observar que essa vitória é obtida *com desenvoltura* e sem uma sombra de arrogância “dogmática”. Daí, ao menos, o interesse que a *arte de ler* hegeliana merece.

**Abstract:** Hegel’s interpretation of Kant’s antinomy propose that the anthropological background of the antinomies indicate that Kant does not consider the finitude of categories in themselves, but only inasmuch as they concern the ‘subject’, and a ‘psychological’ subject at that. The aim of this article is to re-read Hegel’s texts so as to make justice to the Hegelian ‘art of reading’.

**Key-words:** antinomy – dialectics – categories – critic of pure reason

## Notas

(1) *Sobre o conceito de aplicação em Kant, veja-se Lehmann 19, em particular, os estudos “Kritizismus und kritisches Motiv” e “Anwendung und Uebergang”.*

(2) *Sobre a concepção que a consciência ordinária espontaneamente se faz das categorias como “objetos de uso, meios”, ver Hegel 8, Pref. da 2ª ed., Vol. IV, p. 24-7.*

(3) *Parece-nos difícil ver uma “séria transformação da imagem do kantismo” (cf. Gueroult 4, p. 150) entre Fé e saber e a Lógica. Alexis Philonenko, na introdução a sua tradução de Fé e saber, toma o cuidado de nuançar essa tese: “Gueroult pensava que Hegel ainda não havia entrevisto, em 1802, a importância do conflito dialético. Subscrevemos essa tese, porém com uma reserva e com uma nuance. Em sua exposição, tão geral, que parece assemelhar-se à filosofia popular, Hegel dificilmente poderia dar uma teoria completa das antinomias. Mas reconhecer-se-á que naquele momento sua escrita é, no mínimo, frágil, e Hegel não parece dominar seu assunto” (Philonenko 22, p. 41-2). Hegel, como nota Gueroult, fez um progresso considerável na análise das antinomias durante a preparação da Lógica. Mas a imagem de Kant teria, nessa medida, se modificado? É isso que nos parece bem menos seguro.*

(4) *A análise mais precisa desse mecanismo encontra-se, sem dúvida, no fim da 7ª Seção da Antinomia, quando se desmonta “o embuste dialético, chamado sophisma figurae dictionis”, que ocorre na interpretação do silogismo matricial da cosmologia (Kant 12, p. 344; trad. Delamarre & Marty, Vol. I, p. 1144-5).*

(5) *O cuidado que Kant dedica ao “redigir” corretamente as oito provas e a defender a retidão delas torna por vezes delicada a separação entre essa “redação” e a análise que sustenta a solução crítica. Daí o cuidado que ele*

toma, por exemplo, em assinalar expressamente ao leitor a diferença entre a resposta crítica à questão sobre a finitude/infinitude do mundo, quanto ao tempo e ao espaço, e a prova (dogmática) da antítese, que pretendia estabelecer a infinitude real do mundo (Kant 12, p. 356; trad. Delamarre & Marty, Vol. I, p. 1159, nota).

(6) É digno de nota que o artigo de Gueroult contribui bastante para pôr essa questão no espírito do leitor. Suas análises põem à luz, de maneira tão convincente, o disparate que há entre o dispositivo antinômico e a releitura hegeliana, que elas acabam por lançar suspeição sobre a hipótese de trabalho de que ele partiu. Acabamos por fim nos perguntando se é possível que Hegel tenha se obstinado em “hegelianizar” Kant, forçando a esse ponto o sentido dos textos... – O artigo de Gueroult é de uma extrema riqueza, e não é por conveniência que o chamamos de “altamente estimulante”.

(7) O comentário de Pierre Garniron, em sua bela edição das Preleções sobre a história da filosofia traz um precioso esclarecimento à leitura que Hegel faz do texto kantiano (Garniron 3, Vol. VII, p. 1920-5).

(8) Que o metafísico não pense em dar o que é devido às “condições subjetivas” é o tema diretor dos axiomas sub-reptícios na Dissertação de 1770. Sobre a antiguidade dessa figura de “qüiproquó” no pensamento kantiano, cf. a Reflexão 5015 (Chenet 2, p. 154).

(9) Sobre essa modificação do sentido de apagógico (Labarrière & Jarczyk 18, p. 176, nota a I; Garniron 3, p. 1927).

(10) Tradução ligeiramente modificada. Somos nós que sublinhamos.

(11) “As investigações sobre a existência de Deus, sobre a imortalidade etc., não são o ponto de onde parti, mas sim a antinomia da razão pura” (Kant 16). Sobre o crédito histórico que essa declaração de 1798 merece, deve-se consultar as reservas solidamente argumentadas de François-Xavier Chenet (Chenet 2, p. 157-8).

(12) “Eis uma filosofia do entendimento que renunciou à razão; se ela granjeou tantos amigos, ela o deve ao fato negativo de se ter libertado, dum só golpe, dessa antiga metafísica” (Hegel 10, p. 385; idem 11, p. 1894).

(13) Sobre a relação de Kant com Hume ao olhar de Hegel, consulte-se o belo estudo de Bernard Mabilie (Mabilie 21).

## Referências Bibliográficas

1. BOURGEOIS, B. Apresentação. In: Hegel, G.W.F. *Encyclopédie des sciences philosophiques*. Trad. e notas de B. Bourgeois. Paris, Vrin, 1970.
2. CHENET, F.-X. *Manuscrit de Duisbourg et choix de réflexions*. Paris, Vrin, 1988.
3. GARNIRON, P. Comentário. In: Hegel, G.W.F. *Leçons sur l'histoire de la philosophie*. Vol. VII. Ed., trad. e notas de P. Garniron. Paris, Vrin, 1979.
4. GUEROULT, M. “Jugement de Hegel sur l'Antithétique”. In: *Revue de Métaphysique et de Morale*, 1931.
5. HEGEL, G.W.F. *Foi et savoir: Kant, Jacobi, Fichte* (1802). Intr. de A. Philonenko, trad. de A. Philonenko & C. Lecouteux. Paris, Vrin, 1988.
6. \_\_\_\_\_. *Verhältnis des Skeptizismus zur Philosophie (A relação do ceticismo com a filosofia)*. Trad. francesa de B. Fauquet. Paris, Vrin, 1986.
7. \_\_\_\_\_. *Phänomenologie des Geistes (PhäG) (Fenomenologia do espírito)* (1807). Intr., ed. de H.-F. Weesels & H. Clairmont. Hamburgo, Felix Meiner, 1988. Trad. francesa de J.-P. Lefebvre. Paris, Aubier, 1991.

8. \_\_\_\_\_. *Wissenschaft der Logik (WL) (Ciência da lógica)* (1812-6), Vol. IV. In: *Sämtliche Werke. Jubiläumsausgabe*. Ed. de H. Glockner. Stuttgart, Frommann, 1949. Trad. francesa de P.-J. Labarrière & G. Jarczyk, Vol. I. Paris, Aubier, 1977.
9. \_\_\_\_\_. *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften (Enz.) (Enciclopédia das ciências filosóficas)* (1817-27-30). Conceito Preliminar. Frankfurt am Main, Suhrkamp, 1970. Trad. francesa de B. Bourgeois. Paris, Vrin, 1970.
10. \_\_\_\_\_. *Vorlesungen über die Geschichte der Philosophie* (1833) (*GPh*) (*Preleções sobre a história da filosofia*). In: *Werke*, Vol. XX. Frankfurt am Main, Suhrkamp, 1970.
11. \_\_\_\_\_. Ed., trad. e notas de P. Garniron. *Leçons sur l'histoire de la philosophie* (1833). Paris, Vrin, 1979, Vol. VII.
12. KANT, I. *Kritik der reinen Vernunft (KrV) (Crítica da razão pura)* (1781). In: *Kants Gesammelte Schriften*, Vol. III. Trad. francesa de Delamarre & Marty. In: *Œuvres Philosophiques*, Vol. I.
13. \_\_\_\_\_. *Prolegomena zu einer jeden künftigen Metaphysik (Proleg) (Prolegômenos a toda metafísica futura)* (1783). In: *Kants Gesammelte Schriften*, Vol. II. Trad. de Rivelaygue. In: *Œuvres Philosophiques*, Vol. II.
14. \_\_\_\_\_. Kant a Garve, 7 de agosto de 1783. In: *Kants Gesammelte Schriften*, Vol. X. Trad. de Rivelaygue. In: *Œuvres Philosophiques*, Vol. II.
15. \_\_\_\_\_. *Preisfrage über die Fortschritte der Metaphysik (Os progressos da metafísica)* (1791). In: *Kants Gesammelte Schriften*, Edição Akademie, Vol. XX. Berlim, Walter de Gruyter, 1942. Trad. francesa de Rivelaygue. In: *Œuvres Philosophiques*, Vol. III. Paris, Gallimard, 1970.
16. \_\_\_\_\_. Carta a Garve, 21 de setembro de 1798.

17. \_\_\_\_\_. *Logik* (1800). In: *Kants Gesammelte Schriften*, Vol. IX. Trad. francesa de L. Guillermit. Paris, Vrin, 1970.
18. LABARRIÈRE, P.-J. & JARCZYK, G. Apresentação e Notas. In: Hegel, G.W.F. *Science de la logique*. Primeiro tomo. Primeiro livro: "L'Être" (com base na ed. de 1812), trad., apres. E notas de P.-J. Labarrière & G. Jarczyk. Paris, Aubier Montaigne, 1987.
19. LEHMANN, G. *Beiträge zur Geschichte und Interpretation der Philosophie Kants*, em particular os estudos "Kritizismus und kritisches Motiv" e "Anwendung und Uebergang". Berlim, Walter de Gruyter, 1969.
20. LEIBNIZ, G.W. *Animadversiones* (sobre o Artigo 40). In: *Die philosophischen Schriften von Gottfried Wilhelm Leibniz*. Vol. IV. Ed. de C.H. Gerhardt. Hildesheim, Georg Olms, 1961.
21. MABILLE, B. "La figure de Hume chez Hegel". In: *Cahiers Philosophiques*, nº 61, dezembro de 1994.
22. PHILONENKO, A. Introdução. In: Hegel, G.W.F. *Foi et savoir: Kant, Jacobi, Fichte*. Paris, Vrin, 1988.
23. PICHÉ, C. *Kant et ses epigones*. Paris, Vrin, 1995.
24. RENAUT, A.. *Kant aujourd'hui*. Paris, Aubier, 1997.
25. \_\_\_\_\_. Prefácio. In: Kant, I. *Critique de la raison pure*. Trad., apres. E notas de A. Renaut. Paris, Aubier, 1997.